



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 21 DE JULHO DE 2017.


A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a celebração do Contrato/Credenciamento a ser firmado entre o Centro Auditivo do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores da autarquia, seus dependentes e pensionistas, nas especialidades relacionadas, no valor global estimado de R\$ 10,00 (dez) reais, com base no caput do art. 25 da Lei nº8.666/93, no Decreto 8.275/2014, no Parecer nº. 068/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU e no Despacho de Aprovação nº. 00066/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, ambos contidos nos autos do Processo nº CUP 59004/000393/2017-11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração